

CMS

Conselho Municipal de Saúde Santo Ângelo/RS

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

“Dispõe sobre o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências.”

A Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 26º do Regimento Interno e aprovado em Assembleia Ordinária deste Conselho, realizada no dia 31 de Outubro de 2023.

Considerando que o mandato do Núcleo de Coordenação está vencendo;
Considerando a necessidade de abrir processo eleitoral;

Resolve:

Art. 1º - Formar comissão eleitoral paritária, composta por 4 membros, eleita pela Plenária, cujos membros não poderão ser candidatos a vaga no Núcleo de Coordenação, sendo:

- Clarice Nunes Haack - Usuários;
- Gerônimo Riechel - Usuários;
- Janira do Couto Mânica - Prestador de Serviço;
- Idair Machado - Trabalhador de Saúde.

Art. 2º - A comissão eleitoral será composta de acordo com as normas do Regimento Interno do Conselho, em seu artigo 26º, parágrafo 1º.

Art. 3º - Esta Comissão terá a incumbência de abrir e publicar edital para o processo de eleição e seguir o que prevê o Regimento Interno do CMS.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo, 31 de Outubro de 2023.

Ângela Cinara Gasparetto
Coordenadora do CMS